



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 17 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1715

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$253.941,68 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
	889	15.451.0006.1040.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Praças Públicas	28.589,21	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	3 24
		3	Recursos de Exercícios Anteriores		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
	888	10.301.0017.1080.0000	Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família	225.352,47	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	3 47
		3	Recursos de Exercícios Anteriores		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

253.941,68

Fontes de Recurso

3	24	28.589,21
3	47	225.352,47

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 15 de fevereiro de 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL